

**ATO DA MESA Nº 04/2019**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** – Fica concedida revisão geral anual de 4,94% aos Vereadores e servidores efetivos e comissionados do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Campos do Jordão, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de maio de 2.018 à abril de 2.019.

**Artigo 2º** – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 13 de maio de 2.019.

**LUIZ FILIPE COSTA CINTRA**  
Presidente

**VENÍCIO JOSÉ DO PRADO**  
1º Secretário

**CLAUDIO ADÃO DA SILVA**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 13 de maio de 2.019.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete da Presidência